LEI Nº 1.721 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.005.

"QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE 'BULEVAR VEREADOR PEDRO BERTAGNI' O COMPLEXO VIÁRIO SITUADO NA RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO – SP 300".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"BULEVAR VEREADOR PEDRO BERTAGNI"** o complexo viário que inclui a praça e o dispositivo de acesso ao Distrito do Jacaré situado no km 78,800 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto – SP 300.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 14 de dezembro de 2005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva , em 14 de dezembro de 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva